



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
BANDEIRANTES – PR
CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº. 0248 / 2023

JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o capítulo V com início no art. 33, da Lei Complementar nº 175/2022, que dispõe que os atos coletivos de enquadramento serão baixados sob forma de listas nominais;

Considerando também o capítulo I a partir do art. 02, da Lei Complementar 175/2022, que trata sobre o Sistema de Carreira na Administração Pública Municipal, fixa as suas diretrizes e dá outras providências correlatas.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a progressão funcional horizontal aos servidores abaixo relacionados, por ter cumprido o interstício mínimo de 3 (três) anos de efetivo exercício no cargo em que se encontra:

Matricula	Servidor (a)	Admissão	Progressão “Classe”
1391	Ademir Alves	01/04/2008	06
1341	Claudinei Aparecido Eugenio	01/04/2008	06
351	Claudiomiro Bonaceni	01/03/1993	11
1351	Décio Eugenio	01/04/2008	06
1271	Eduardo Aparecido de Melo	01/04/2008	06
1331	Juarez Sanches Moreira	02/04/2008	06
1261	Luiz Tadeu Guimarães	01/04/2008	06
1301	Reginaldo Luiz dos Santos	01/04/2008	06
1151	Rose Mary dos Santos	25/02/2008	06

1251	Valdecir dos Santos	01/04/2008	06
1211	Walter Moscardini de Oliveira	01/03/2008	06
1371	Wanderley Luiz Firmino	01/04/2008	06

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 25 de abril de 2023.

JOSE FERNANDES DA SILVA NETO

Diretor